



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Lei Municipal nº 2.684, de 27 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre o Reajuste do Piso Salarial Base dos Ocupantes de Cargos do Magistério Público Municipal da Educação Básica, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o Piso Salarial dos ocupantes dos cargos do Magistério Público Municipal da Educação Básica e, conforme anexo único.

Art. 2º O valor do reajuste será de 6,81% (seis inteiro e oitenta e um centésimo por cento), a serem pagos na folha do mês de fevereiro de 2018, retroagindo ao mês de janeiro de 2018.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria em conformidade com Lei Municipal nº 2.678/2017 – que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018; Lei Municipal nº 2.679/2017 – que trata do Plano Plurianual do período de 2018-2021; e Lei Municipal nº 2.580/2018 – que Estima Receita e Fixa Despesa do Município, para o Exercício Financeiro de 2018, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 27 de fevereiro de 2018

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito em exercício do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

ANEXO III

Tabela de Vencimentos – Magistério Professor
Proporcional a 30h/s (trinta horas semanais)

Classe/Nível	Percentual	A -1,00	B – 1,50	C – 1,70	D – 1,85
1	1	1.841,51	2.762,26	3.130,56	3.406,80
2	1,1	2.025,66	3.038,49	3.443,62	3.747,47
3	1,2	2.209,81	3.314,72	3.756,68	4.088,15
4	1,3	2.393,96	3.590,94	4.069,73	4.428,83
5	1,4	2.578,11	3.867,17	4.382,79	4.769,50
6	1,5	2.762,26	4.143,39	4.695,84	5.110,18
7	1,6	2.946,41	4.419,62	5.008,90	5.450,86
8	1,7	3.130,56	4.695,84	5.321,95	5.791,54
9	1,8	3.314,73	4.972,10	5.635,04	6.132,25